SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0835

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RESULTADO DO PP 023/2012

CIS/AMVAP – Extrato do contrato 032/2012. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda, CNPJ 03.941.068/0001-63, vencedora para a realização de Exames de Colonoscopia, no valor de R$242,00 cada exame. Fundamento: Processo 023/2012, Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Recursos: Convênio SES 659/2010. Vigência: até 31 de dezembro de 2.012. Uberlândia, 03 de setembro de 2012.

ULTIMO BITENCOURT FREITAS
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D102B233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÕES DE DATAS DE ABERTURAS DE EDITAIS

Prefeitura Municipal de Baependi – Republicação de processo – Processo nº: 0487/2012 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 087 – Objeto: Aquisição de fitas de aferição de glicemia para o Departamento Municipal de Saúde, para pacientes portadores de diabetes tipos I e II. Credenciamento dia: 16/10/2012 às 13h – Sessão de lances: 16/10/2012 às 13h30min. Motivo da republicação: Impugnação ao Edital. Edital e informações complementares no site www.baependi.mg.gov.br, pelo telefone (35) 3343-2375 ou pelo e-mail licitacao.baependi@gmail.com

Prefeitura Municipal de Baependi – Republicação de processo – Processo nº: 0488/2012 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 088 – Objeto: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica da Policlínica Municipal Dr. Geraldo Pereira Leite, necessários ao atendimento da população do Município de Baependi, no exercício do segundo semestre do ano de 2012. Credenciamento dia: 15/10/2012 às 12h30min – Sessão de lances: 15/10/2012 às 13h. Motivo: Alterações no edital. Edital e informações complementares no site www.baependi.mg.gov.br, pelo telefone (35) 3343-2375 ou pelo e-mail licitacao.baependi@gmail.com

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:7602570F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2861 DE 24.09.2012

Lei 2861/2012 - "Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento fiscal do município de Baependi para o exercício de 2012" // A Câmara Municipal de Baependi – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1. Fica o Prefeito Municipal nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento fiscal do Município de Baependi, Lei n. 2.824, de 15 de dezembro de 2011, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para criação da seguinte dotação: 02.10.00.13.391.018.2.0113-3.3.90.35 – Serviços de consultoria R$ 30.000,00 Subtotal R$ 30.000,00 // Art. 2. O recurso para o crédito autorizado pelo artigo anterior será oriundo da anulação parcial das seguintes dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1., inciso III, da Lei Federal 4.320/64: 02.06.02.12.361.012.2.0066 – 3.3.90.39 – Outros serv. Terc. Pessoa Jur.....R$ 30.000,00 // Subtotal R$ 30.000,00 // Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. // Registre-se e Publique-se. // Baependi, 24 de setembro de 2012. /

/EFRAIN LEMOS DE ABREU
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO FERREIRA PAIVA
Secretário Geral

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:85A3F260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICA HOMOLOGAÇÃO PAL 086/2012 – PP 008/2012 - FUNDAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG,pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº.22.057.194/0001-02 no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **RETIFICA** a HOMOLOGAÇÃO do resultado da Comissão Permanente de Licitação, PAL 086/2012 – PP 008/2012, que houvera por bem deliberar vencedores, as Empresas: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., nos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 50, 52, 53, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 76, 78, 86, perfazendo o Valor de **R$:10.347,00 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais)** CONCEITUAL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., nos itens: 57e 74, perfazendo o Valor de **R$:177,30 (Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)** ; MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA nos itens: 02, 04, 07, 15, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 77, perfazendo o Valor de **R$: 10.550,80 (Dez Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos**), totalizando a Licitação no Valor de **R$: 21.075,10(Vinte e Um Mil e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos),** referente Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises para Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:E09916A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-045/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA **.OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo zero km, de fabricação nacional, ano/modelo 2012/2013, cor branca, capacidade mínima 12 (doze) lugares, motor 1.4, bi combustível, porta lateral corrediça, janelas laterais corrediças, alavanca de saída de emergência, poltronas estofadas com revestimento em material sintético e cintos de segurança subabdominal de 03 (três) pontas, extintor de incêndio, e tudo que atenda o CTB (Código de Trânsito Brasileiro), as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e resolução nº 1 do Conselho Nacional de Metrologia – Comércio e ABNT 1422 garantia mínima de 12 meses com manutenção preventiva. **VALOR:** R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
5433	02.13.01.10.301.0203.3.203.000.4.490.52.00.00.00	Aquisição de Veículos para o programa NASF Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 47/2012.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:57DBD402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 166/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo - Compra Direta nº 166/2012 . O Processo de Compra Direta em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para serviços de desenvolvimento e manutenção do site da Prefeitura Municipal, em obediência ao Ofício 123/2012/MP/GAB e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa *INOVA SERVIÇOS E SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA*, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.270.920/0001-46; no valor total de **R$ 4.550,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
Cachoeira de Minas, 28 de Setembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FE6BB37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 182, 183 e 184 do PL nº. 143/12 - PP nº. 72/12. Objeto: Aquisição de materiais escolares para os alunos das Escolas Municipais. Empresas Contratadas: JOAO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME, PAPELARIA AUREA LTDA e UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Vigência: 31/12/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BD8A57CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Brasil Minas Licitações Ltda – ME; WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda; Comercial Ola Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 056/2012 **Processo**: 263/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é o registro de preço para a aquisição futura e incerta de equipamentos e artigos esportivos para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme termo de referência e planilha de descrição dos produtos anexos ao edital. **Valor do Processo:** R$ 68.186,80 **Data da homologação**: 21/09/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C294B681

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1716/2012

DECRETO Nº 01716/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.533 - Gestao da Atencao Basica - Rec. PSCASA		
339030 - Material de Consumo	203	11.000,00
02.09.08.244.9001.4.903 - Administracao do CRAS - Rec. IGD		
339030 - Material de Consumo	400	3.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	402	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		29.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.1001.4101 - Gestao do Pagamento dos Agentes Politicos		
319013 - Obrigacoes Patronais	20	5.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13	9.000,00
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	14	2.000,00
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	21	1.000,00
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22	3.000,00
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
319013 - Obrigacoes Patronais	23	1.000,00
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	24	1.000,00
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	2.000,00
02.01.24.126.1001.5101 - Cidade Digital		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28	1.000,00
02.01.24.126.1001.5101 - Cidade Digital		
449051 - Obras e Instalacoes	29	1.000,00
02.01.24.131.1002.5102 - Melhoria e Ampliacao dos Canais de Comunicacao		

339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		29.000,00
TOTAL DE RECURSOS		29.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de setembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3E1C8AA5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1717/2012

DECRETO Nº 01717/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	110	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		3.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	92	3.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		3.500,00
TOTAL DE RECURSOS		3.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de setembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A35E9D3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1718/2012

DECRETO Nº 01718/2012

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 350 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	76	600,00
02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 - Obras e Instalacoes	274	7.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.800,00
Saldo reduzido das seguintes dotações:		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74	600,00
02.06.15.451.6004.5.607 - Ifraestrutura/Constr/Revitalizacao da Pavimentacao		
449051 - Obras e Instalacoes	276	7.200,00
TOTAL DE RECURSOS		7.800,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 26 de setembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:C6A4D52C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1719/2012

DECRETO Nº 01719/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 361/2011 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 73.400,00 (setenta e três mil quatrocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	46	3.000,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	12.000,00
02.05.10.301.5006.4.532 - Gestao da Atencao Basica - Rec. BLATB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201	32.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	202	8.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219	18.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		73.400,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	58	3.000,00
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	20.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
339030 - Material de Consumo	223	10.000,00
02.05.10.302.5004.4.508 - Gestao do Transporte em Saude		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	445	40.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		73.400,00
TOTAL DE RECURSOS		73.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de setembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9FBE9542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 041/2.012.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2447/12, de 04/04/12, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a Aquisição de materiais de construção civil, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos .
Valor de referencia: R$12.081,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 11 de OUTUBRO de 2012.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 28 de setembro de 2.012.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:2EE27D64

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO RREO

Declaração

Declaro que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Município de Conquista,** relativo ao **quarto bimestre** do ano de 2012, foram publicados com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 28/09/2012, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BED18F8A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2588/2012 DE 27.09.2012

PORTARIA Nº 2588/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *BETY MARY SÍRIO PEREIRA,*** ocupante do cargo de Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 19 de setembro de 2012, para tratamento médico, sendo que 15 (quinze) dias serão pagos pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BF84FC28

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2589/2012 DE 27.09.2012

PORTARIA Nº 2589/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora**, *MARIA MARLENE BARBIERI SILVA,*** ocupante do cargo de Supervisora de Agendamento de Consultas e Exames, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de setembro de 2012, para tratamento médico, sendo que 05 (cinco) dias serão pagos pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:64A94F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.611/2012

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Ana Maria dos Santos Diniz, pelo período de 15 (quinze) dias (04/09/12 a 18/09/12);
- Karine Mendes de Paula, pelo período de 03 (três) dias (05/09/12 a 07/09/12);
- Maria Berenícia Rodriques Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (03/09/12 a 06/09/12);
- Marta Alves Rocha dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (29/08/12 a 01/09/12);
- Silvania Aparecida Nunes de Sá, pelo período de 06 (seis) dias (03/09/12 a 08/09/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de setembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:451FC7AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.612/2012

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio dos servidores:

- Antônio Carlos Soares, pelo período de 01 (um) mês (01/10/12 a 31/10/12);
- Geralda Lúcia Pereira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/12 a 31/10/12);
- Osmando Fernandes Leal, pelo período de 03 (três) meses (01/10/12 a 31/12/12).
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 01 (um) mês (01/10/12 a 31/10/12);
- Vasseline Aparecida Gonçalves Silveira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/12 a 31/10/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de setembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:65E9D1AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.613/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adalgiso Luiz Alves Constâncio, pelo período de 04 (quatro) dias (13/09/12 a 16/09/12;
- Adriano Jesuino Gonçalves, pelo período de 05 (cinco) dias (09/09/12 a 13/09/12);
- Afrânio Dias Ferreira, pelo período de 08 (oito) dias (11/09/12 a 18/09/12);
- Aguida Maria da Silva Almeida, pelo período de 03 (três) dias (03/09/12 a 05/09/12);
- Alvimar Barbosa de Moura, pelo período de 05 (cinco) dias (03/09/12 a 07/09/12);
- Ana Paula Mariz, pelo período de 10 (dez) dias (05/09/12 a 14/09/12);
- Ana Paula Mariz, pelo período de 05 (cinco) dias (15/09/12 a 19/09/12);
- Beatriz Silva Rodrigues, pelo período de 04 (quatro) dias (03/09/12 a 06/09/12);
- Elgita de Carvalho, pelo período de 05 (cinco) dias (03/09/12 a 07/09/12);
- Elgita de Carvalho, pelo período de 08 (oito) dias (10/09/12 a 17/09/12);
- Eliana de Souza Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (04/09/12 a 06/09/12);
- Eliane Borges Saraiva, pelo período de 15 (quinze) dias (12/09/12 a 26/09/12);
- Elizabete Soares de Souza Gontijo, pelo período de 07 (sete) dias (06/09/12 a 12/09/12);
- Fernando Magela Soares, pelo período de 03 (três) dias (27/08/12 a 29/08/12);
- Fernando Magela Soares, pelo período de 12 (doze) dias (30/08/12 a 10/09/12);
- Helbert Pereira Diniz, pelo período de 03 (três) dias (08/09/12 a 10/09/12);
- Helbert Pereira Diniz, pelo período de 07 (sete) dias (11/09/12 a 17/09/12);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 15 (quinze) dias (12/09/12 a 26/09/12);
- Jacqueline Kenedy de Melo Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (10/09/12 a 12/09/12);
- João Xisto Rocha Pereira, pelo período de 10 (dez) dias (06/09/12 a 15/09/12);
- José Reginaldo Cruz, pelo período de 07 (sete) dias (09/09/12 a 15/09/12);

- Leila Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (10/09/12 a 12/09/12);
- Márcia Helena Melo Perpétuo, pelo período de 05 (cinco) dias (10/09/12 a 14/09/12;
- Márcia Xavier Souza Soares, pelo período de 03 (três) dias (12/09/12 a 14/09/12);
- Margarete Aparecida Simões Freire, pelo período de 03 (três) dias (10/09/12 a 12/09/12);
- Margareth Gonçalves Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (14/09/12 a 18/09/12);
- Maria Luiza Pinto de Oliveira, pelo período de 07 (sete) dias (12/09/12 a 18/09/12);
- Marli Gomes, pelo período de 04 (quatro) dias (04/09/12 a 07/09/12);
- Miriam de Fátima Fonseca Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (04/09/12 a 07/09/12);
- Mônica Vieira Diniz de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (10/09/12 a 14/09/12;
- Paulo Roberto Aparecido dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (30/08/12 a 13/09/12);
- Robson Nogueira dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (11/09/12 a 14/09/12);
- Romeu Alves Pinto, pelo período de 05 (cinco) dias (10/09/12 a 14/09/12);
- Rosana Borges Vieira Magalhães, pelo período de 05 (cinco) dias (03/09/12 a 07/09/12);
- Rosaura Maria Pimenta de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (14/09/12 a 17/09/12);
- Saint Clair Alves Junior, pelo período de 05 (cinco) dias (10/09/12 a 14/09/12);
- Sandra Aparecida Leite, pelo período de 03 (três) dias (12/09/12 a 14/09/12);
- Simone Beatriz Guerra Barroso, pelo período de 15 (quinze) dias (27/08/12 a 10/09/12);
- Solangela Maria Marques da Silva, pelo período de 13 (treze) dias (06/09/12 a 18/09/12);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 03 (três) dias (12/09/12 a 14/09/12);
- Soraya de Fátima Lopes Pereira, pelo período de 10 (dez) dias (05/09/12 a 14/09/12);
- Telma Teixeira Valgas, pelo período de 11 (onze) dias (05/09/12 a 15/09/12);
- Vanderlei de Souza Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias (11/09/12 a 25/09/12);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 19 de setembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C8B12CFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.614/2012

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.543, de 14 de dezembro de 2009, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, regulamentada pelo Decreto nº 2.177, de 30 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo, para compor a COMDEC, até 31 de dezembro de 2012:

- Coordenador – João Alves da Fonseca Filho;
- Secretaria – Elaine Rodrigues Montalvão;
- Setor Técnico – Engenheiro Ramon de Alvarenga Martins Diniz da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 25 de setembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6816FBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal torna público que está aberto o P.L. CM-017/2012 – T.P. nº CM-001/2012 – Tipo: Melhor Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco e treinamento dos usuários do sistema. Data de abertura dos envelopes: 05/11/2012, às 14:00 horas, no Plenarinho Ver. Orlando Barbosa. O edital completo está à disposição na Sede da Câmara – Rua São Paulo, nº 277, centro, Divinópolis/MG ou no site www.camaradiv.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 2102-8233. Divinópolis, 28/09/2012.

VEREADOR ANTÔNIO DE LISBOA PADUANO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA941407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.814

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00 - F. 0486 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$120.000,00

Total R$120.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$120.000,00

Total R$120.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 24 de setembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5BAE3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 100/2012, P.A.L 379/2012, a compra de transporte em UTI móvel, em caráter urgência, com equipe completa para a paciente Larissa Flávia Santos do Hospital São João de Deus em Divinópolis para o Hospital Neo Center em Belo Horizonte, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 – Ficha 471.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:858D2539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 12/12.
CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR VICENTE AMADOR.

Objeto supressão e acréscimo referente a cláusula primeira – Do Objeto do convênio dos seguintes itens:
1 - Supressão do item XIII material educativo e esportivo;
2 - Acréscimo do item XVI tarifa bancária.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:881AE8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 552/2011 – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 293/2011.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda Escolar, conforme especificações no anexo I do Edital. Considerando os constantes atrasos nas entregas dos itens arroz e farinha de trigo, objetos de diversas notificações e advertências, considerando ainda a cláusula 15 do edital, em seus itens 15.1 e 15.3 e a cláusula 5 da Ata de Registro de Preços nº 011/2012 da Empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA em seu item 5.1, ficam cancelados os registros dos seguintes itens: ITEM 04 - ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1- Beneficiado, subgrupo polido, ou parboilizado, classe longo fino, até 5% de quebrado e 4% de defeito, safra do ano corrente, embalagem pacotes de 5 Kg em plástico polietileno, reforçado, transparente, atóxico, fardos com 30 Kg. ITEM 12 - FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, 100% natural, com fermento e glúten. Embalagem pacotes de 1Kg em plástico atóxico e fardos de 10 kg. Desta forma, será convocada a(s) empresa(s) classificada(s) em 2º lugar para manifestar o interesse e apresentar sua amostra dentro do prazo legal. Divinópolis, 27 de setembro de 2012.

ELIANA CANÇADO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:33BD7263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2012 – P.A.L N° 004/ 2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012

Contratante: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Contratado: Auto Mecânica Pains LTDA - EPP - MG –
Objeto: Prestação de serviços, contínuos, manutenção, reparos e revisões programadas de veículos pesados da linha Mercedes Benz, da frota do CISVI, com empego de peças e acessórios genuínos na manutenção. – Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento – Dotação Orçamentária: 06.01.04.122.0001.2002.3.3.90.30.00 e 06.01.04.122.0001.2002.3390.39 - Valor: O preço unitário fixo da mão de obra / horas homem trabalhadas e total para 250:00 (duzentas e cinqüenta) hora, será de R$ 50,00 (cinqüenta reais). O valor percentual de desconto para peças, e acessórios e materiais sobre os preços fixos constante no catálogo de Fabricante, do dia da licitação, será de 40,5% (quarenta vírgula cinco), nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 29/08/2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

ADALBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C2D635ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Divinópolis, Luiz Elpídio Melo Machado, convoca os membros do Conselho Deliberativo para a reunião do dia 15/10/2012 às 14h00min à Rua Getúlio Vargas, 268, 3º andar da Casa dos Conselhos deste Município, cuja pauta é a aprovação do Regimento Interno. Primeira chamada às 14h e 15 min. Segunda chamada às 14h e 30 min. Terceira chamada às 14h e 45 min. Fórum Permanente da Agenda 21 do Município de Divinópolis Sustentabilidade - Divinópolis terá futuro se você estiver presente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F705571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório no0002326/2012 - **Dispensa de Licitação** Nº 0076/2012 – Nos termos do art. 24, IV , da

Lei no8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa **Clemente & Clemente Ltda-EPP**, o serviço de retífica completa de um motor MAXION HSD/ Sprinter, veículo responsável pelo transporte escolar da zona rural para que os alunos nao tenham perdas em sua frequência escolar e nao haver outro veiculo para substituÍ-lo, houve a necessidade de retífica completa do motor deste veículo, tendo por necessidade de urgência tendo em vista que o processo anterior não se concretizou, impedindo seu prosseguimento e tendo este como o novo para contratação desta empresa para o serviço solicitado, pelo valor de **R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais)** parcelados em 30/60/90 dias. Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de outubro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO .
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:451ECE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **059/2012, Processo nº. 007/2012, Tomada de Preços nº. 002/2012,** Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, com endereço na Avenida Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, em Grão Mogol-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1 (do valor), que terá a seguinte redação: O valor unitário do óleo de soja de 900ml passa a ser de **R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Setembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3E3C7026

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **147/2012, Processo nº. 037/2012, Tomada de Preços nº. 008/2012,** Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, com endereço na Avenida Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, em Grão Mogol-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1 (do valor), que terá a seguinte redação: O valor unitário do óleo de soja de 900ml passa a ser de **R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos),** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Setembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE608AED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itacarambi-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 183/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 078/2012, para Pregão Presencial no sistema de registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo (Convênio 113/2012), resolve homologar, como consta no Quadro de Avisos do Município, em favor das empresas: MAXIMUS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Pinto Mota
Código Identificador:9B921776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº29/2012

Contrato nº29/2012, Referente Tomada de Preços nº01/2012. Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 10.248.662/0001-39. Objeto: Compra de gêneros alimentícios e material de limpeza. Valor estimativo R$360.632,89. Vigência: 02/02/2012 a 31/12/2012. Jaguaraçu, 02/02/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:2E3B0291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº30/2012

Contrato nº30/2012, Referente Tomada de Preços nº01/2012. Contratada: JOAQUIM HENRIQUE, CNPJ 86.604.154/0001-08. Objeto: Compra de gêneros alimentícios e material de limpeza. Valor estimativo R$159.361,00. Vigência: 02/02/2012 a 31/12/2012. Jaguaraçu, 02/02/2012.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4B920A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CARTA CONVITE Nº18/2012

Aviso de Licitação: Carta Convite nº18/2012 – Objeto: Contratação de empresa para realização de extensão de rede elétrica para atender a iluminação pública na área da Praça da Matriz e revestimento do piso e espelho da escadaria da Praça, na sede do município, com fornecimento de materiais e mão de obra. Visita Técnica: 05/10/2012. Abertura: 09/10/2012. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:58E96BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº.036/2012

Contratada: Imobiliária Fontes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 11.000.383/0001-14, com sede na Rua Dona Neném Lindinho nº60 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade Minas Gerais. **Objeto:** Locação de Imóvel, na Rua Inglaterra nº 508-A – Bairro Petrópolis, destinado à moradia da família da Sra. Elizete Raquel de Araújo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil. **Valor Global: R$5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 16.482.0078.2153– 3.3.90.39.00 - F.641 Fonte de Recurso: 1.0000. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação:** Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 28 de setembro de 2012.

SILVÂNIA APARECIDA SANTIAGO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:13CE0635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/11

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/11 entre o Município e empresa Unibase Engenharia e Pavimentação Ltda. Objeto é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, até 23/01/2013. Data: 21/09/12.

Publicado por:
Carlos Alexandre Amaral Rodrigues
Código Identificador:46510661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 089/2012-PREGÃO 048/2012

Proc. 089/2012-Pregão 048/2012-Contratação de serviços de execução, formalização e acompanhamentos de processos administrativos de aposentadorias e outros serviços junto ao INSS-Credenciamento 16/10/2012-09:30

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5A0FE182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 092/12, PRC 0557/12. Objeto: aquisição de nobreaks para digitalizadora de imagem do mamógrafo do Centro Viva a Vida. Dia da Licitação: 16/10/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 28 de setembro de 2012.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ED6C8D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/12.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0551/12 - DISPENSA Nº 019/12. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, X da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado à Avenida dos Expedicionários, n° 889, bairro Bela Vista, Leopoldina, de propriedade do senhor Erli Coli Lorenzeto, inscrito no CPF sob o n° 282.957.148-00, portador da Carteira de Identidade M-1.410.730, para funcionamento da Cozinha Comunitária do bairro Bela Vista. O valor mensal da locação é de R$ 800,00 (oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo um total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prefeitura de Leopoldina, MG, 28 de setembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D534F42F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0131/12. PRC Nº. 02006/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CATIA REGINA FERREIRA CAMARGOS AZEVEDO.** OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA DA CASA DE APOIO – "ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISSO II LEI FEDERAL 8.666/93**.** VALOR : **R$ 2.241,07** (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). VIGENCIA: 03 MESES E 10 DIAS. LUZ/MG, 21.09.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E976C208

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0132/12. PRC Nº. 02007/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MARIANA ARAUJO FIUSA.** OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADORA DA CASA DE APOIO – "ABRIGO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISSO II LEI FEDERAL 8.666/93**.** VALOR : **R$ 2.244,40** (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGENCIA: 03 MESES E 10 DIAS. LUZ/MG, 21.09.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D3C10124

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0133/12. PRC Nº. 01934/12 - PREGÃO 051/12

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG. CONTRATADO: **COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LUZ LTDA.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, CONTRATADOS,COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA (SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE LUZ) DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO O PAGAMENTO A FORNECEDORES DO MUNICÍPIO E EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A ESTES E AOS SERVIDORES**".** VIGENCIA: 60 MESES. LUZ/MG, 01.10.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB2F856C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 02001/12. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS DO SUS TENDO EM VISTA QUE EM PROCESSO LICITATORIO REALIZADO ANTERIORMENTE A EMPRESA VENCEDORA DOS MESMOS INFORMOU QUE NÃO TEM DISPONIBILIDADE PARA ENTREGA."** FUNDAMENTO: ART. 24, IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DE **DROGARIA ARAUJO & TOMZA LTDA.** VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00. PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 28.09.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:064620DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO - PRC Nº 149/2012 - PREGÃO Nº 002/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PARA O Serviço Autonômo de Água e Esgoto- SAAE- Luz/MG - PRC Nº 149/2012. PREGÃO Nº 002/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATEIRAL HIDRÁULICO, PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS"** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **17.10.2012 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS.LUZ/MG, 28/09/12. www.luz.mg.gov.br. e saae.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A077778F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 28 DE SETEMBRO 2012.

Considerando que o servidor ***HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO*** requereu exoneração de seu cargo efetivo de Motorista;
Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Municipal nº. 933/98, de 27/05/98;
O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz o Servidor, ***HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO***, ocupante do cargo efetivo de Motorista N-I C-VI/0; a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Setembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB005BBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA 02/2012

Abertura de Envelopes

A Câmara Municipal de Pará de Minas comunica aos interessados que abrirá o envelopes de Proposta Comercial da concorrência 02/2012, objeto: Fornecimento de projetos, materiais e serviços com mão de obra especializada para instalação de Cabeamento Estruturado de Dados e Voz nas novas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, no dia 03/10/2012 as 09h00mim.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2012.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:99B87086

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 002/2009: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e "*UniversalPrev Software e Consultoria Ltda*". Objeto: prorrogação do prazo até 31/12/2012 e reajuste. Valor: R$1.871,58. Dotação: 09.272.0001.6.003.339039-018. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Pará de Minas, 27 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:C98FB809

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6.995/2012

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa uma faixa de terreno situada no Bairro União, em Pará de Minas - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de drenagem de água pluvial, a faixa de terreno de 23,80 m² (vinte e três metros e oitenta centímetros quadrados), situada no lote de terreno nº 01 (um) da quadra H-1 do Bairro União, inserida na matrícula nº 47.878, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade da sociedade empresária *Metas Empreendimentos Imobiliários Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902.292/0001-83, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica anexa aos autos do Processo Administrativo nº 01797/11:

"Área: 23,80 m²
Frente: 3,06 m confrontando com a Rua Primavera
Fundos: 3,19 m confrontando com a Rua Zé do Benvindo
Lateral direita: 8,76 m confrontando com o lote 01
Lateral esquerda: 7,10 m confrontando com o lote 01"
Art. 2º A faixa de terreno descrita no *caput* do art. 1º será utilizada para passagem de tubulação de drenagem pluvial a fim de melhorar e ampliar a infraestrutura urbana.

Art. 3º O valor total da avaliação procedida pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura de Pará de Minas – MG é de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação constante dos autos de Processo Administrativo nº 07197/11.

Art. 4° O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a instituição da servidão administrativa da faixa de terreno descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5° As despesas cartoriais e as despesas para o custeio da indenização decorrentes da presente servidão administrativa correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento vigente do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2012.

JURANDYR FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Planejamento

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:DB977196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3974/2012 - JÉSSICA SILVA ROMÃO -

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3974/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a aluna Jéssica Silva Romão, CPF –105.034.886-90. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 01.08.2012 a 31.12.2012; Auxílio Financeiro R$300,00 (trezentos reais).
Hamilton Resende Filho
Prefeito Municipal

JÉSSICA SILVA ROMÃO
Estagiária

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C0A7622B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo Licitatório nº 027/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2012 – Adjudicatário: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVERA – ME – CNPJ nº 14.946.621/0001-77. Revogação da licitação em relação aos itens 01, 08, 15, 23, 29, 36, 43, 48, 52, 63, 64, 65, 66, no valor global de R$-11.474,75 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) que faz o município de Prata-MG, **ante a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, com a imposição da penalidade no valor de R$-3,442,42 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** e suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Prata pelo prazo de 03 (três) anos a contar da publicação deste extrato de revogação, **com fundamento no art. 64, § 2º "in fine" c/c o art. 81 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e no** item 1, II "c" e III, do Titulo XV do Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sitio www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, em 13/02/2012, Ano III, nº 0675, página 33. Data: 26 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2E6E1091

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 15/10/2012, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 079/2012, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo.

Prata-MG, em 28 de setembro de 2012.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A9B5EE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.158/2012

"AUTORIZA O EXECUTIVO LIBERAR GRAVAMES DE IMÓVEL URBANO DO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a liberar os gravames constante da matricula: M-11.436, lote 04 da quadra 12 localizado na rua Maria Alves do Carmo no bairro Novo Quartel em Quartel Geral – MG.
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 27 de setembro 2.012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B0CFB890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº.1.159/2012

"Dá nomes a logradouros do Bairro ANA FERREIRA DA COSTA do Município de Quartel Geral - MG e dá outras providências."

O Povo do Município de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprovou e eu, Prefeito Municipal , SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. - O logradouro que constitui o trecho denominado de RUA A na planta cadastral do Bairro ANA FERREIRA DA COSTA, passa a ser denominado como segue "PROFESSORA MAURA LOPES FERREIRA".
Art. 2º. - A Administração Pública usará de seu poder regulamentar para a plena execução da presente Lei.
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 27 de setembro 2.012.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:463D9BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 092/2012, Processo Licitatório nº. 045/2012, Pregão Presencial nº. 032/2012, contratado: Comercial Ola LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme plano de trabalho nº 576792 Secretaria de Estado de Esporte e da juventude
Valor total: R$ 78,00 (setenta e oito reais).
Assinatura 13 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9C637DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 093/2012, Processo Licitatório nº. 045/2012, Pregão Presencial nº. 032/2012, contratado: Indústria de Bolas Titã LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme plano de trabalho nº 576792 Secretaria de Estado de Esporte e da juventude
Valor total: R$ 5.422,50 (cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais).
Assinatura 13 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7698D6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 094/2012, Processo Licitatório nº. 045/2012, Pregão Presencial nº. 032/2012, contratado: Marinho e Fernandes LTDA. Objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme plano de trabalho nº 576792 Secretaria de Estado de Esporte e da juventude
Valor total: R$ 13.050,30 (treze mil e cinqüenta reais).
Assinatura 13 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9BF1F25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 096 /2012, Processo Licitatório nº. 049/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012, contratado: Erika Maria Novais ME. Objeto: aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atendimento de todas as Secretarias Municipais bem como APAE, PETI e API
Valor total: R$ 44.452,80 (quarenta e quatro reais quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1759F5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 097/2012, Processo Licitatório nº. 049/2012, Pregão Presencial nº. 036/2012, contratado: Sônia Eli da Rocha Gonçalves ME. Objeto: aquisição de produtos de limpeza e higiene, para atendimento de todas as Secretarias Municipais bem como APAE, PETI e API
Valor total: R$ 40.239,15 (quarenta mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A16C1F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 098 /2012, Processo Licitatório nº. 050/2012, Pregão Presencial nº. 037/2012, contratado: Cirlene Gati da Silva de Faria ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor total: R$ 28.840,00 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta reais).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:304984E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 099 /2012, Processo Licitatório nº. 050/2012, Pregão Presencial nº. 037/2012, contratado: Sônia Eli da Rocha Gonçalves ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Valor total: R$ 33.157,70 (trinta e três mil cento e cinqüenta e sete reais e setenta centavos).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6AAA77FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 101/2012, Processo Licitatório nº. 050/2012, Pregão Presencial nº. 037/2012, contratado: Willian Ribeiro da Silva. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
Valor total: R$ 35.935,00 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6A4D11EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 102 /2012, Processo Licitatório nº. 051/2012, Pregão Presencial nº. 038/2012, contratado: Sônia Eli da Rocha Gonçalves ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para todas as secretarias municipais bem como APAE, API e PETI.
Valor total: R$ 39.343,13 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e treze centavos).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C138D45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 103 /2012, Processo Licitatório nº. 051/2012, Pregão Presencial nº. 038/2012, contratado: Cirlene Gati da Silva de Faria ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para todas as secretarias municipais bem como APAE, API e PETI.
Valor total: R$ 28.776,00 (vinte e oito mil setecentos e setenta e seis reais).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CEC3B18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 104 /2012, Processo Licitatório nº. 051/2012, Pregão Presencial nº. 038/2012, contratado: Willian Ribeiro da Silva. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para todas as secretarias municipais bem como APAE, API e PETI.
Valor total: R$ 51.953,00 (cinqüenta e um mil novecentos e cinqüenta e três reais).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2AB9FE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº. 105 /2012, Processo Licitatório nº. 051/2012, Pregão Presencial nº. 038/2012, contratado: Erika Maria Novais ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para todas as secretarias municipais bem como APAE, API e PETI.
Valor total: R$ 32.060,00 (trinta e dois mil e sessenta reais).
Assinatura 21 de setembro de 2012 - Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8EFB3F8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2010 - SERVIÇOS MÉDICOS

3º. TERMO ADITIVO
PROCESSO: Nº. 088/2010
MODALIDADE: Pregão nº. 058/2010
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: GAMA - Serviços Médicos Ltda. Profissional Laís Oliveira Brasil de Souza
OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços médicos para atuar na Unidade da Saúde da Familia.
ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2013.

Santo Antônio do Monte, 31 de agosto de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:8EEF53CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 090/2012 – Pregão Presencial n.º 021/2012. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para computadores para Administração. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e RICARDO ALEXANDRE FERNANDES ME R$ 36.375,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.04.01.04.121.0008.2030 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Contabilidade 02.04.01.04.123.0008.2032 – Manutenção das Atividades do Serviço de Tesouraria 02.04.01.04.129.0008.2033 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 02.05.01.04.122.0007.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Compras e Patrimônio 02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA/IEF 02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino 02.07.01.12.365.0015.2056 – Manutenção de Creches 02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.08.01.13.392.0017.2065 – Manutenção das Atividades Biblioteca Pública Municipal 02.09.01.27.122.0007.2070 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Esporte e Lazer 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde 02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das Atividades do CRAS
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Sec. De Transporte
3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 13/08/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D87DDADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI FEDERAL Nº8069/90 - LEI MUNICIPAL Nº3.080/2012

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº8069/90 - Lei Municipal Nº3.080/2012

EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2012
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EDITAL DE SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2012
EDITAL Nº 002/2012
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 3.080 de 05/06/2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de SÃO LOURENÇO-MG, faz publicar o presente edital que trata do processo seletivo estabelecendo normas para a escolha de candidatos à eleição de conselheiros (as) titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de São Lourenço, Estado de MINAS GERAIS

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÃO

1.1 Serão eleitos 05 (cinco) Conselheiros (as) Tutelares, com seus respectivos suplentes por ordem de classificação com mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução por meio de processo de escolha, conforme Lei nº 3.080/2012. Encontra-se instaurado o Processo de Seleção dos candidatos a Conselheiros (as) Tutelares que serão considerados aptos a concorrerem à eleição para a função de Conselheiro (a) Tutelar. Este processo seletivo reger-se-à de acordo com a legislação municipal pertinente e o disposto no presente Edital, executado e supervisionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de SÃO LOURENÇO-MG.

1.2 Este Edital tem por objetivo tornar público a organização de todo o processo de escolha dos candidatos que poderão concorrer em eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares, devendo para tanto participar de todas as etapas previstas para a seleção.

1.3 O Processo de Seleção consistirá em três etapas. **A primeira** etapa consistirá na realização da inscrição, que deverá ser acompanhada de todos os documentos exigidos, de acordo com este Edital e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.080/2012. **A segunda** etapa consistirá na avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva abrangendo os seguintes conteúdos: conhecimentos básicos da Língua Portuguesa, Informática, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e Estudo de Caso. **Na prova objetiva os candidatos deverão obrigatoriamente obter no mínimo a média 6,0 (seis) no total de seu resultado da prova, não podendo ter resultado ZERO em nenhum dos 03 (três) itens que compõe o conteúdo da segunda etapa, para estar apto à avaliação medico psicológica. A terceira** etapa o pré-candidato deverá passar por avaliação médico-psicológica por profissionais indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Lourenço-MG.
Após o candidato obter sua aprovação no Processo de Seleção, estará apto para o Processo de Eleição.

1.4 Para inscrever-se o candidato deverá recolher a taxa de inscrição expressa em reais, no valor de **R$ 20,00 (vinte Reais)** em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Lourenço-MG , **a qual deverá ser recolhida/depositada** Caixa Econômica Federal Agencia 0152 c/c 053-8 e ou Casas Lotéricas.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da comissão organizadora.

1.5 As inscrições ocorrerão nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sito á Avenida Comendador Costa nº 55 - centro – São Lourenço-MG no período de 01 a 11 de Outubro de 2012, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

1.6 Eventuais recursos às inscrições deverão ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação dos nomes inscritos à pré-seleção em 16/10/2012, sendo que o julgamento ocorrerá em 72 (setenta e duas) horas devendo ser publicado impreterivelmente até 22/10/2012.

1.7 A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação, sendo que a Comissão Organizadora publicará o nome dos inscritos em editais afixados na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede do Conselho Tutelar, na data de 23/10/2012.

1.8 A Prova Objetiva de conhecimentos básicos da Língua Portuguesa, Informática, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e Estudo de Caso ocorrerá nas dependências da **Escola Municipal Mello Viana sito à Rua Melo Viana, nº 256 – Centro – São Lourenço – MG, no dia 11/11/2012 das 13:00 às 17:00 horas,** sendo que será afixado relação dos candidatos nas respectivas salas**.**

1.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados através de Editais afixados na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Sede do Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG.

1.10 A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.

1.11 A publicação do gabarito da prova escrita será no dia 12/11/2012,e do resultado final do Processo Seletivo será efetuada através de Edital afixado na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede do Conselho Tutelar em lista por ordem decrescente de pontos, na data de 13/11/2012.

1.12 Nenhuma informação transmitida via telefone ou outro meio que venha a diferir do conteúdo deste Edital sobre o Processo Seletivo será considerada, devendo cada candidato se inteirar de todas as informações registradas no presente Edital.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Ser eleitor do município há pelo menos 03 anos;

2.2 Ter idade superior a 21 anos;

2.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, residindo no Município de SÃO LOURENÇO-MG há 03 (TRES) anos, comprovado mediante apresentação de comprovantes de residência ou declarações de pessoas idôneas.

2.4 Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados.

2.5 Concluído Ensino Médio ou curso equivalente ao Ensino Médio.

2.6 Não ter sido penalizado com destituição da função de Conselheiro Tutelar.

2.7 Não estar exercendo funções de agente político.

2.8 É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com cargo, emprego, função publica ou privada, remunerada ou não.

2.9 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, em conformidade ao Art. 140 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, "marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado(a)".

2.10 Comprovar experiência de 02 (dois) anos na promoção, na proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

OBS.: ***Todos os documentos do item 02 (dois) que servem de comprovação deverão ser entregues no ato da inscrição.***

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

I. Atestado de antecedentes criminais;
II. Fotocópia da carteira de identidade;
III.Fotocópia do CPF;
IV. Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa de ausência, ou apresentação da . certidão do cartório eleitoral; comprovando estar de gozo dos direitos políticos
V. Fotocópia da certidão de reservista ou de incorporação, se do sexo masculino.
VI.Certidões: civil e criminal
VII. Apresentar no ato da inscrição certificado de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente.
VIII. Apresentar comprovante referente ao recolhimento da taxa de inscrição conforme item 1.4 desse edital.
IX. Apresentar comprovante de experiência de 02 (dois) anos na promoção, na proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente,assinada por autoridade competente.

OBS.: ***A documentação citada no item 3 deverá ser entregue no ato da inscrição.***

4 DA PROVA OBJETIVA

4.1 Será aplicada Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo somente uma alternativa correta, exceto ao item Estudo de Caso.

4.2 A prova objetiva terá 30 (trinta) questões, distribuídas e avaliadas conforme tabela que segue:

PROVA OBJETIVA		
Área de conhecimento	**Número de questões**	**Valor por questão**
Conhecimentos básicos da língua portuguesa	**10**	**0,2**
Conhecimentos básicos de informática	**05**	**0,4**
. Conhecimentos básico do ECA . Estudo de Caso	**14** **01**	**0,29** **2,00**
Pontuação máxima		

4.3 A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas **até às 12:45 horas** (doze horas e quarenta e cinco minutos), obrigatoriamente, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta azul, protocolo de inscrição e cédula de identidade original.

4.5 O local da prova será aberto às 12:00 (doze) horas e fechado impreterivelmente às 12:45 hora(Doze horas e quarenta e cinco minutos). Fica impedido de ingressar ao local de provas o candidato que chegar após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

4.6 Serão considerados documentos de identificação hábeis para acesso ao local da prova: Cédula de Identidade (original) ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

4.7 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso às salas de provas: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

4.9 É vedada a entrada do candidato no dia da realização das provas, portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo.

4.10 O não comparecimento do candidato no dia da realização da Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Processo de Seletivo.

4.11 Resposta rasurada ou com mais de uma alternativa assinalada será considerada inválida.

4.12 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto, entregar aos fiscais de sala, o seu gabarito.

4.13 Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem **na Prova Objetiva no mínimo a média 6,0 (seis) no total de seu resultado da prova, não podendo ter resultado ZERO em nenhum dos 03 (três) itens que compõe o conteúdo da segunda etapa, para estar apto à avaliação medico-psicológica.** Serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima previsto neste item.

4.14 O gabarito com as respostas das questões da Prova Objetiva será divulgado através de Edital afixado na PM- Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG, no endereço eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL, a partir do primeiro dia útil após a aplicação da prova.

4.15 Somente os candidatos aprovados na prova objetiva participarão da avaliação médico-psicológica, que será de caráter eliminatório, mediante aprovação dos profissionais.

5 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

5.1 Conhecimentos Básicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei Federal n° 8069/90, incluída a lei 12.010 de 2009 e a resolução 139 do CONANDA de 17/03/2010.

5.2 Conhecimentos Básicos de Informática: domínio básico do Sistema operacional Windows e dos programas Word e Excel da Microsoft.

5.3 Conhecimentos Básicos da Língua Portuguesa: Pontuação, concordância verbal, concordância nominal, pronomes pessoais, pronomes pessoais de tratamento, construção de frases e interpretação de texto, estrutura de correspondências (Normas ABNT).

6 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação médico-psicológica com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário marcado.

6.2 A Avaliação médico-psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar aspectos medico-psicológicos do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.

6.3 A data, horário e o local da avaliação médico-psicológico serão determinados pela Comissão Organizadora para sua realização, conforme publicação em Edital afixado na PM- Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG.

6.4 Para ter acesso ao local de realização da avaliação médico-psicológico, o candidato deverá apresentar documento de identidade original com foto.

6.5 A avaliação médico-psicológico será de caráter eliminatório para candidato cujo resultado obtido for não apto.

6.6 A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.

6.7 Somente os candidatos que forem considerados “Aptos” através da avaliação médico-psicológico poderão concorrer à Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.

6.8 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e reconhecimento dos seus resultados da avaliação médico-psicológico, devendo para tanto, solicitar agendamento para a Comissão Organizadora - CMDCA (Sala dos Conselhos na Prefeitura Municipal).

7 DOS RECURSOS

7.1 A partir da divulgação do resultado da prova objetiva terá o candidato o prazo de 01 (um) dia útil para interpor recurso, especificando sua argumentação por escrito entregando-o à Comissão Organizadora.

7.2 Serão admitidos apenas recursos relativos ao gabarito e à formulação das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados.

7.3 Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa divulgada pelo gabarito como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido,

ou de terem ou não marcado a opção divulgada como correta pelo gabarito.

7.4 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do gabarito, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.

7.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, será ordenada de acordo com os valores decrescentes da pontuação final, por nome e documento de identidade.

9 DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 Transcorrido o prazo de recursos, o Edital de Resultado e classificação final será afixado na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG, no dia20/11/ 2012.

10 DA ELEIÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção serão convocados pela Comissão Organizadora - CMDCA, para uma reunião na qual será informado o regulamento referente à eleição a candidatura a Conselheiro Tutelar.

10.1.1 A eleição se realizará no dia 02/12/2012,das 09:00 às 17:00 horas,na Escola Municipal Mello Viana.

10.2 Os candidatos aprovados no Processo de Seleção serão os candidatos a Conselheiros Tutelares que disputarão a eleição através do sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município de SÃO LOURENÇO-MG.

10.3 O processo para escolha, através da eleição, dos Conselheiros Tutelares será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público.

10.4 Ficará impedido de participar do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares o interessado que, na atual gestão do Conselho Tutelar, esteja exercendo o segundo mandato consecutivo.

10.5 Somente poderão votar eleitores do município acima de 16 anos e quites com a Justiça Eleitoral.

10.6 O Processo de Eleição será realizado através de urnas.

10.7 O eleitor votará em apenas em 01(um) candidato a Conselheiro Tutelar.

10.8 Nas cabines de votação será afixada lista de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, que previamente foram publicadas através de Editais afixados na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG.

10.9 O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 01 (um) mesário e 01 (um) secretário, devidamente credenciados pelo CMDCA.

10.9.1 Não poderão compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

10.10 No dia da escolha não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

10.11 A decisão de cassação da candidatura por descumprimento das normas deste Edital, será tomada pelo Ministério Público, ouvida a Comissão Organizadora. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas, tendo o Ministério Público igual prazo para proferir a decisão.

10.12 A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da eleição, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, sendo os resultados encaminhados para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o qual designará o seu local de guarda.

10.12.1 Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em 24 horas, facultada a manifestação do Ministério Público.

10.13 Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração.

10.14 Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos classificados em 03/12/2012.

10.15 Quanto aos votos brancos e nulos**,** não serão computados para fins de votos válidos.

10.16 A fiscalização de todo o processo de eleição estará a cargo do Ministério Público.

10.17 Serão escolhidos os candidatos de acordo com sua classificação sendo que os 05 (cinco) mais votados serão considerados eleitos titulares, ficando os 05 (cinco) seguintes, pelas respectivas ordens de classificação, como suplentes.

10.18 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver maior nota na Prova Objetiva do Processo Seletivo.

10.18.1 Permanecendo o empate será considerado eleito o candidato de maior idade.

11 DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

11.1 Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação.

11.2 A posse dos escolhidos para o Conselho Tutelar dar-se-á em 18**/12/2012** pelo Prefeito Municipal de SÃO LOURENÇO-MG e pelo Presidente do CMDCA , homologada pelo Ministério Público.

12. DA JORNADA DE TRABALHO

12.1 A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, de segunda a sexta feira em dois turnos das 8h às 14h e outro das 12h às 18h.

12.2 Além do cumprimento do estabelecido no item 12.1 deste edital, o exercício da função exigirá que o Conselheiro Tutelar se faça presente sempre que solicitado, ainda que fora da jornada normal a que está sujeito, em horário noturno, finais de semana e feriados, conforme as necessidades;

12.3 Para garantir o atendimento em casos de emergência e por ocasião de eventos, os Conselheiros Tutelares permanecerão em regime de plantão ou sobreaviso, em sistema de rodízio a ser designado em reunião após a posse dos titulares.

13 DA REMUNERAÇÃO

13.1 Na qualidade de membro eleito por mandato, o Conselheiro Tutelar no exercício efetivo de sua função perceberá o correspondente à remuneração do cargo Auxiliar administrativo II do município de São Lourenço-MG de conformidade ao descrito ao caput do art. 21 da Lei Municipal 3.080/**2012**, atualmente no valor de R$ 991,65 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) e fará jus às seguintes vantagens:

13.1.1 Férias após um ano de trabalho, com base em escala aprovada pelo CMDCA e perceberá um terço em remuneração do mês de gozo de férias;

13.1.2 Gratificação Natalina correspondente a um duodécimo do salário do Conselheiro no mês de dezembro para cada mês de função no respectivo ano;

13.1.3 Vale alimentação.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Seleção, divulgados através de Editais afixados na PM - Prefeitura Municipal (sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na sede Conselho Tutelar do Município de São Lourenço-MG, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo de Seleção.

14.2 Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o Processo de Seleção poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade de seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade, inexatidão e falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre.

14.3 O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implica a eliminação do candidato do Processo de Seleção.

14.4 Os membros escolhidos como Titulares e Suplentes participarão de um curso de capacitação de ingresso, mediante Certificado de Participação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, coordenado pelo CMDCA**.**

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com o Ministério Público.
14.6 Fica terminantemente proibido qualquer tipo de referência que possa vincular direta ou indiretamente a eleição dos Conselheiros Tutelares à questão política partidária ou qualquer outra que diga respeito ao pleito.

14.7 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Lourenço, 28 de.Setembro de 2012

HENY ALFRADIQUE GARCIA
Presidente do CMDCA

Comissão Organizadora:

_____
Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento (governamental)

_____
Carlos Roberto Hilário (não governamental)

_____
Renata Soares (governamental)

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:67FF941F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 009/2012. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, ratifica o Processo Administrativo nº 2373/2012, de Inexigibilidade nº 009/2012, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, a favor da empresa **TOLIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS S/A**, para a aquisição de 05 (cinco) unidades de triagem do protocolo Manchester. Inexigibilidade que se justifica pelas razões apresentadas no ofício do subscritor da inicial, ou seja, a empresa supra é a única no Estado de Minas Gerais que produz os equipamentos em epígrafe, ficando por consequência descaracterizada a viabilidade de competição neste. Com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a contratação em tela, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso, MG, 27 de setembro de 2012.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JUNIOR,
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:570A9207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 029/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 173/2012 Pregão Presencial 029/2012, aquisição de tanque pipa, com prestação de serviço de instalação em veiculo indicado pela prefeitura, destinado ao transporte e armazenamento de água conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Sem Peixe/MG, da empresa:

ANTÔNIO GARAVINI E CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 23.797.053/0001-80. Data da celebração do contrato: 18/09/2012. Duração do contrato: 31/12/2012. Valor total do contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:0603BB5E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 027/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 168/2012 Pregão Presencial 027/2012, para aquisição de veículos automotores e motocicletas conforme solicitação dos Departamentos de Educação e Saúde do município de Sem Peixe, das empresas:

NAVELLI NACIONAL VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 65.102.550/0004-00. Data da celebração do contrato: 26/09/2012. Duração do contrato: 12 (doze) meses. Valor total do contrato: R$106.622,00 (cento e seis mil seiscentos e vinte e dois reais).

MINAS AUTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 23.798.085/0001-09. Data da celebração do contrato: 26/09/2012. Duração do contrato: 36 (trinta e seis) meses. Valor total do contrato: R$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

MURAD MOTOS PONTE NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrição no CNPJ: 07.585.421/0001-70. Data da celebração do contrato: 26/09/2012. Duração do contrato: 12 (doze) meses. Valor total do contrato: R$28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:95DCCF2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **Serra Azul de Minas** torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, do Processo licitatório nº 041/2012 Convite nº **008/2012.**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Retifica em motor OM 366 LA com substituição de peças.

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas – Vencedora nos itens
PIRAMIDE RETIFICA DE MOTORES LTDA	Habilitada	R$ 13.871,00 - Vencedora
CLEMENTE E CLEMENTE LTDA	Habilitada	R$ 14.168,00
S.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Habilitada	R$ 14.197,00

SERRA AZUL DE MINAS, 21 de setembro de 2012.

Presidente da C.P.L

Membro

Membro
CRISTINE JEANINE GONÇALVES
JOSILENE MARÇAL SILVA
WALNEY ANTÔNIO LUZ

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:39285198

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de **Serra Azul de Minas** torna público o resultado da fase de habilitação e julgamento das propostas, processo licitatório nº 042/2012 Convite nº **009/2012.**

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e reparo da Igreja Matriz, tombada pelo município de Serra Azul de Minas.

Empresas Participantes	Fase Habilitação	Fase Abertura das Propostas – Vencedora nos itens
LIDERPISO DECORAÇÕES LTDA	Habilitada	R$ 26.000,00 - Vencedora
COMERCIAL MACARIANO GONÇALVES LTDA	Habilitada	R$ 27.680,00
E CLASSE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Habilitada	R$ 27.880,00

SERRA AZUL DE MINAS, 27 de setembro de 2012.

WALNEY ANTÔNIO LUZ
Presidente da C.P.L

JOSILENE MARÇAL SILVA
Membro

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Membro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:97578E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 309 DE 02 05 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00309/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 141.837,84 (cento e quarenta e um mil , oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 105,35

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 300,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.793,05
Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor: R$ 157,00
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R$ 3.839,80

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: SH3

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00309/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 20.876,88
Programa: 0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.000,00
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:
2.078 - MANUT.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA - PPI/ECD (REC
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 732,88

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 1.745,00

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa: 0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 4.475,08
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 16 - HABITACAO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 3.548,40

Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: SH3

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00309/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.756,00

Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1,00

Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 464,24
Proj/Ativ.:
2.096 - MANUT.BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 100.043,16

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 141.837,84 (cento e quarenta e um mil , oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:
Proj/Ativ.: 2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R$ 2.420,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: SH3

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00309/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 605,00
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 138.812,84

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE MAIO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: SH3

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:8CE5DAF0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 310 DE 13 DE MAIO DE 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00310/2012, DE 13 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 41.538,09 (quarenta e um mil , quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Valor:R$ 0,40
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 200,00
Subfunção:181 - POLICIAMENTO
Programa:0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 177,51
Unid. Orc.:02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:10 - SAUDE
Subfunção:301 - ATENSAO BASICA
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:R$ 2.943,00
Unid. Orc.:02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:2.035 - CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO PROF.MAGISTÉRIO(R.PRO

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00310/2012, DE 13 DE MAIO DE 2012.

Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 156,00
Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 32,25
Unid. Orc.:02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:15 - URBANISMO
Subfunção:452 - SERVICOS URBANOS
Programa:0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor:R$ 500,00
Função:16 - HABITACAO
Subfunção:482 - HABITACAO URBANA
Programa:0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta:3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:R$ 512,00
Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:1.071 - PAVIM.REF.E OB.COMPL. EM ESTRADAS VICINAIS
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 21.888,88
Unid. Orc.:02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:20 - AGRICULTURA
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 18,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00310/2012, DE 13 DE MAIO DE 2012.

Subfunção:601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 2.065,00
Subfunção:602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa:0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:2.012 - MANUT.MELHOR.REBANHO PADRAO GENETICO
Conta:3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:R$ 8.135,00
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 4.739,49
Programa:0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 170,56

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 41.538,09 (quarenta e um mil , quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.:1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 37.867,53

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00310/2012, DE 13 DE MAIO DE 2012.

Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:
Proj/Ativ.:1.071 - PAVIM.REF.E OB.COMPL. EM ESTRADAS VICINAIS
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 3.500,00
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:
Proj/Ativ.:2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 170,56

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 13 DE MAIO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:5249DDDD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 311 DE 31 DE MAIO DE 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00311/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 39.253,38 (trinta e nove mil , duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 3.834,80
Unid. Orc.:02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 933,01
Subfunção:123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 2,20
Unid. Orc.:02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:10 - SAUDE
Subfunção:301 - ATENSAO BASICA
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 18.594,63

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00311/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.434,35
Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 12.233,26
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 721,13
Unid. Orc.:02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:13 - CULTURA
Subfunção:392 - DIFUSAO CULTURA
Programa:0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO
Proj/Ativ.:2.044 - MANUT.ATIV.CIVICAS,CULT.FESTIV.E CARNAVAL
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 1.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 39.253,38 (trinta e nove mil , duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00311/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.:1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 39.253,38

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 31 DE MAIO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:3C1F0A1B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 312 DE 01 DE JUNHO DE 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00312/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 217.637,76 (duzentos e dezessete mil , seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 500,00
Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 200,00
Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 25,00
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.120 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 248,80
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 15 - URBANISMO

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00312/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 581,34
Proj/Ativ.:
2.068 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 210,00
Proj/Ativ.:
2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 540,00
Função: 16 - HABITACAO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 2.082,00
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
1.071 - PAVIM.REF.E OB.COMPL. EM ESTRADAS VICINAIS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 6.127,30
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 70.000,00
Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.055 - PROM.CONC.LEITEIRO,EV.AGROPEC.MANUT.PQ EXPOS.
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 29.460,77
Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00312/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Proj/Ativ.:
1.022 - CONSTR/REF.ESTADIO, ARQUIBANCADAS,VESTIARIOS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 17.662,55
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 90.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 217.637,76 (duzentos e dezessete mil , seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.: 2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 200,00
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 217.437,76

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE JUNHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:91B456BB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 313 DE 15 DE JUNHO DE 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 143.774,80 (cento e quarenta e três mil , setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 80,00
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 5.925,71
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.113,48
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 6.959,00
Proj/Ativ.:2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 100,00
Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 933,01
Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 125,00
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 18.241,17
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 390,82
Programa: 0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 5.045,93
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 16 - HABITACAO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 8.711,00
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 12.728,90
Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:2.015 - MANUT.ASSISTENCIA AO MICRO PRODUTOR
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 59,59

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Subfunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 336,00
Subfunção: 602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL
Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.055 - PROM.CONC.LEITEIRO,EV.AGROPEC.MANUT.PQ EXPOS.
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 79.536,16
Unid. Orc.: 02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor: R$ 20,00
Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 726,96
Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R$ 2.742,07

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 143.774,80 (cento e quarenta e três mil , setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.: 2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 100,00
Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:
Proj/Ativ.: 1.026 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE (R
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 3.060,00
Proj/Ativ.: 2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.505,00
Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 2.026 - MANUT.PREDIOS DA REDE FISICA ESCOLAR (R.P)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 770,00
Proj/Ativ.: 2.035 - CAPACITAÇÃO,TREINAMENTO PROF.MAGISTÉRIO(R.PRO
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor: R$ 229,00
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 136.715,80

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 625,00
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.040 - CONSTR./REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 527,50
Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT.DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 30,00
Proj/Ativ.: 2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 5,00
Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Programa:

Proj/Ativ.: 1.022 - CONSTR/REF.ESTADIO, ARQUIBANCADAS,VESTIARIOS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 200,00
Unid. Orc.: 02.212.212 - DEPTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
0076 - SANEAMENTO BÁSICO
Programa:
Proj/Ativ.: 2.064 - MANUT.DO SISTEMA DO ESGOTO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 7,50

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00313/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 15 DE JUNHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:5B00FAF6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 314 DE 29 DE JUNHO DE 2012

1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00314/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei
Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 23.403,95 (vinte e três mil , quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos), as seguintes dotações
orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:	
	2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 6,10
Proj/Ativ.:	
	2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 100,00
Unid. Orc.:	02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:	0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:	
	2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor:	R$ 246,92
Unid. Orc.:	02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENSAO BASICA
Programa:	0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:	
	2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 9.877,84
Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA	Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00314/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Subfunção:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:	
	2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.318,60
Unid. Orc.:	02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:	16 - HABITACAO
Subfunção:	482 - HABITACAO URBANA
Programa:	0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:	
	2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor:	R$ 10.315,00
Unid. Orc.:	02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:	
	2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 410,09
Programa:	0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:	
	2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R$ 1.129,40
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 23.403,95 (vinte e três mil , quatrocentos e três	
reais e noventa e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.:	02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
	0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:	
Proj/Ativ.:	2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:	R$ 100,00

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
MIRANDA
3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00314/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Unid. Orc.:	02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:	
Proj/Ativ.:	1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$ 23.303,95

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 29 DE JUNHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:DAC610A6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 315 2012 DE 02 07 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00315/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 349.880,18 (trezentos e quarenta e nove mil , oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 2.580,00
Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 200,00
Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor: R$ 6.000,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 2,90
Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 773,40
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00315/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.049 - MANUT.CONV.HOSPITAL SAO VICENTE PAULA (R.PROP
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor: R$ 20.000,00
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 77.703,39
Programa: 0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.910,25
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa: 0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:
2.077 - MANUT.VIGILANCIA SANITARIA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 994,67
Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R$ 10.000,00
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa: 0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 1.300,00
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
1.036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 4.830,73
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00315/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor: R$ 150,00
Proj/Ativ.:
2.070 - MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 23,00
Função: 16 - HABITACAO
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA
Programa: 0057 - HABITAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.073 - REFORMA DE CASAS P/ FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Valor: R$ 18.675,00
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
1.043 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 170.200,00
Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 162,00
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 2.000,00
Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 4.719,55
Proj/Ativ.:
2.094 - MANUT.PROG.AGENTE JOVEM DESENV.SOC.E HUMANO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.552,10

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00315/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 0,01
Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURA
Programa: 0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO
Proj/Ativ.:
2.043 - MANUT.BIBLIOTECA PUBLICA, BANDA MUS.TORRE TV
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 650,00
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 25.453,18

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 349.880,18 (trezentos e quarenta e nove mil , oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.: 2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 200,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00315/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 10.144,36
Proj/Ativ.: 1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 437,07
Proj/Ativ.: 1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 268.448,97
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:
Proj/Ativ.: 1.042 - CONST.REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 50.649,78
Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa:
Proj/Ativ.: 1.078 - CONST./AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRAS
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 20.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 02 DE JULHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:64C7C1B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 316 2012 DE 16 07 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00316/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 145.262,29 (cento e quarenta e cinco mil , duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/SETOR ADMINISTRATIVO
Conta:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:R$ 320,00
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 3.818,97
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 10,00
Proj/Ativ.:
2.007 - MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 10.085,00
Unid. Orc.:02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:10 - SAUDE
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 38.178,74
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 343,60
Subfunção:301 - ATENSAO BASICA
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00316/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.094,22
Programa:0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.636,76
Unid. Orc.:02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 639,26
Unid. Orc.:02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função:15 - URBANISMO
Subfunção:451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
1.035 - AQUIS.DE EQUIP.P/SETOR DE OBRAS E URBANISMO
Conta:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:R$ 2.464,52
Subfunção:452 - SERVICOS URBANOS
Programa:0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 3.266,70
Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 80.037,82
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 3.266,70
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00316/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012.

Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 100,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 145.262,29 (cento e quarenta e cinco mil , duzentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:02.204.205 - FUNDEB
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.:2.117 - CAPACIT.TREIN.SERVID.EDUCAÇÃO
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 100,00

Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.:1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:R$ 145.162,29

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 16 DE JULHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:691BE1B0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 318 2012 DE 31 07 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00318/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 61.981,20 (sessenta e um mil , novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 6.195,46
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 126,00
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 17,34
Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 100,00
Unid. Orc.:02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 933,01
Conta:3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Valor:R$ 3.092,04
Subfunção:123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 833,93

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00318/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 6,31
Unid. Orc.:02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:10 - SAUDE
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 112,01
Subfunção:301 - ATENSAO BASICA
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 22.912,17
Unid. Orc.:02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.065 - MANUT.ORGAO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 700,00
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 1.645,20
Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor:R$ 5.051,04
Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.900,30
Unid. Orc.:02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

DECRETO Nº 00318/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Função:15 - URBANISMO
Subfunção:452 - SERVICOS URBANOS
Programa:0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 884,56
Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 13.430,17
Unid. Orc.:02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:20 - AGRICULTURA
Subfunção:601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.967,60
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 636,00
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta:3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor:R$ 622,00
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 500,00
Unid. Orc.:02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00318/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Conta:3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor:R$ 316,06

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 61.981,20 (sessenta e um mil , novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.:2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 100,00
Unid. Orc.:02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0005 - DÍVIDA INTERNA
Programa:
Proj/Ativ.:2.023 - MANUT. PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Conta:3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor:R$ 1.961,26
Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.:1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:R$ 33.081,13
Proj/Ativ.:1.077 - CONST.ESCOLA MUNICIPAL - REC. VINC.
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 6,31
Unid. Orc.:02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:
Proj/Ativ.:2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 12.584,51

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00318/2012, DE 31 DE JULHO DE 2012.

Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:
Proj/Ativ.:2.096 - MANUT.BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Conta:3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Valor:R$ 9.196,95
Unid. Orc.:02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:13 - CULTURA
Subfunção:392 - DIFUSAO CULTURA
0100 - CONSERVAÇÃO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
Programa:
Proj/Ativ.:2.090 - MANUT.CONSERVACAO E RECUP.PATRIMONIO H.E CULT
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 5.051,04

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 31 DE JULHO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:C749597F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 319 2012 DE 01 08 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00319/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 11.205,58 (onze mil , duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 175,00
Proj/Ativ.:
2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 50,00
Subfunção:181 - POLICIAMENTO
Programa:0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:
2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 586,06
Unid. Orc.:02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa:0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta:3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor:R$ 700,00
Unid. Orc.:02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função:10 - SAUDE
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00319/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 582,00
Subfunção:301 - ATENSAO BASICA
Programa:0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.012,42
Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 3.282,83
Unid. Orc.:02.204.206 - ENSINO GERAL
Função:12 - EDUCACAO
Subfunção:364 - ENSINO SUPERIOR
Programa:0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 1.300,00
Unid. Orc.:02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função:20 - AGRICULTURA
Subfunção:601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa:0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 2.352,87
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:R$ 804,40
Unid. Orc.:02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função:13 - CULTURA
Subfunção:392 - DIFUSAO CULTURA
Programa:0048 - APOIO A CULTURA E CIVISMO
Proj/Ativ.:
2.044 - MANUT.ATIV.CIVICAS,CULT.FESTIV.E CARNAVAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00319/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 360,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 11.205,58 (onze mil , duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função:04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.:2.054 - MANUT.CONVENIO AGENCIA BANCARIA

Conta:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor:R$ 50,00
Unid. Orc.:02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função:26 - TRANSPORTE
Subfunção:782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:
Proj/Ativ.:1.042 - CONST.REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO
Conta:4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:R$ 4.922,21
Unid. Orc.:02.208.208 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:122 - ADMINISTRACAO GERAL
0081 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa:
Proj/Ativ.:2.048 - MANUT.DEPTO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL
Conta:3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor:R$ 5.428,97
Unid. Orc.:02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Programa:
Proj/Ativ.:1.073 - AQUIS.EQUIP.MOV.VEIC.P/PROG.AGENTE JOVEM
Conta:4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor:R$ 804,40

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00319/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICAEmitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:B2DF76BD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 321 2012 DE 15 08 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00321/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 92.011,36 (noventa e dois mil , onze reais e trinta e seis centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 177,55
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.327,50
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0030 - SEGURANÇA PUBLICA
Proj/Ativ.:
2.018 - MANUT.CONV. C/POLÍCIA MILITAR/MG
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.520,00
Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.2.90.22.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor: R$ 900,00
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R$ 3.310,08
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
Programa: 0005 - DÍVIDA INTERNA
Proj/Ativ.:
0.002 - AMORT.DE DÍVID.CONTRATADA (OP.CRÉDITO)

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00321/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Conta: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Valor: R$ 33.090,00
Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.102 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE (REC. PROPRIO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 267,15
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 195,00
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 12.142,22
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 13.451,05
Programa: 0090 - FARMÁCIA BÁSICA
Proj/Ativ.:

2.052 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA BASICA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.278,20
Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.033 - MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR (R.PROPRIO)
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 790,46
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa: 0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 294,18
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00321/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Programa: 0097 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.039 - MANUT.TRANSPORTE P/ ENSINO SUPERIOR
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 500,00
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 258,97
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 4.500,00
Unid. Orc.: 02.207.207 - DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIEN
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
Programa: 0047 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO
Proj/Ativ.:
2.009 - MANUT. MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.309,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 11.900,00
Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 3.500,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 300,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00321/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 92.011,36 (noventa e dois mil , onze reais e trinta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.068 - AQUIS.DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 22,55
Proj/Ativ.: 1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 76.131,77
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 5.000,00
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 10.502,04
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0056 - ESTRADAS VICINAIS
Programa:
Proj/Ativ.: 1.042 - CONST.REFORMA DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIRO
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 355,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 15 DE AGOSTO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:6D866A0C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO CONTABILIDADE 322 2012 DE 31 08 2012

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SILVEIRÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 0642/2011 de 30/12/2011 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 103.260,19 (cento e três mil , duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.:
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 5.570,00
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 551,99
Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.021 - MANUT. SERVIÇOS CONTÁBEIS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 933,01
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Proj/Ativ.:
2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 1.120,72
Função: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0082 - PREVIDENCIA
Proj/Ativ.:
2.059 - MANUT.PREVIDENCIA SOCIAL
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor: R$ 19.860,48

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
Programa: 0075 - SAÚDE PARA TODOS
Proj/Ativ.:
2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 22.118,16
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor: R$ 13.544,26
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 3.396,19
Programa: 0089 - PROGRAMAS DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS
Proj/Ativ.:
2.050 - MANUT.PRGRAMA SAUDE BUCAL (REC.SUS)
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 2.411,64
Proj/Ativ.:
2.051 - MANUT.PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (REC. SUS)
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 2.139,02
Unid. Orc.: 02.204.204 - EDUCAÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Proj/Ativ.:
2.030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 2.364,72
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R$ 6.082,72
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 309,12
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa: 0096 - MERENDA ESCOLAR
Proj/Ativ.:
2.112 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PROP.
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R$ 963,44

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.760,96
Unid. Orc.: 02.205.205 - DEPTO MUNICIPAL DE HABITACAO, OBRAS E URBANIS
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0058 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Proj/Ativ.:
2.067 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 1.120,72
Unid. Orc.: 02.206.206 - DEPTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0056 - ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.:
2.074 - MANUT.DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 11.698,05
Unid. Orc.: 02.209.209 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0028 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj/Ativ.:
2.091 - MANUT.CENTRO DE REF. DA ASSIST.SOCIAL-CRAS
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 1.079,27

Programa: 0083 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.:
2.092 - MANUT.PROGRAMA ATENCAO INTERGRAL A FAMILIA -
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 4.418,27
Unid. Orc.: 02.211.211 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0046 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
Proj/Ativ.:
2.040 - MANUT.ATIV.DESPORTIVAS E LAZER
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor: R$ 1.817,45

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 103.260,19 (cento e três mil , duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.201.201 - SERVICO DE GABINETE E ADM.MUNICIPAL
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - ADMINISTRAÇÃO
Programa:
Proj/Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor: R$ 2.511,40
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Valor: R$ 698,05
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT.DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 2.763,44
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 500,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 500,00
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
1000 - CURSOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Programa:
Proj/Ativ.: 2.115 - CURSOS TREINAM.CAPACIT.FORMACAO PROFISSIONAL
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 1.000,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 1.000,00

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.202.202 - DPTO MUNICIPAL DE FAZENDA, CONTAB.E CONTROLE
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.011 - AQUIS.EQUIP.P/A CONTABILIDADE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 1.000,00
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 2.000,00
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
0008 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.010 - AQUIS.EQUIP.P/A TESOURARIA
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 1.000,00
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 1.205,82
Proj/Ativ.: 2.020 - MANUT.SERVIÇOS DE FAZENDA
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 500,00
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO
0009 - CONTROLADORIA INTERNA
Programa:
Proj/Ativ.: 2.080 - MANUT.CONTROLADORIA INTERNA
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor: R$ 1.200,00
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 1.079,27
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 500,00
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Valor: R$ 500,00
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
0005 - DÍVIDA INTERNA
Programa:
Proj/Ativ.: 0.002 - AMORT.DE DÍVID.CONTRATADA (OP.CRÉDITO)
Conta: 4.6.90.73.00 - CORREÇÃO MONETÁ/CAMBIAL DIVIDA CONTRAT RESGAT
Valor: R$ 1.120,72

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA
DECRETO Nº 00322/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Unid. Orc.: 02.203.203 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - SAUDE
Subfunção: 301 - ATENSAO BASICA
0075 - SAÚDE PARA TODOS
Programa:
Proj/Ativ.: 1.025 - AQUIS.EQUIP.,MOVEIS E VEICULOS P/ DEPTO SAUDE
Conta: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R$ 8.000,00
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 10.500,99
Proj/Ativ.: 1.026 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE (R

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 6.570,00
Proj/Ativ.: 1.065 - CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE - ZONA RURAL
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R$ 6.000,00
Proj/Ativ.: 2.053 - MANUT.ATIVIDADES DE SAUDE (REC. PROPRIO)
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Valor: R$ 4.139,02
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor: R$ 42.953,22
Unid. Orc.: 02.204.206 - ENSINO GERAL
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0042 - CRIANÇA NA ESCOLA
Programa:
Proj/Ativ.: 1.070 - AQUIS.DE EQUIP.MOV.VEIC.P/ENSINO-REC.VINC.
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R$ 6.018,26

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA, 31 DE AGOSTO DE 2012

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA
Emitido por: EDIRLENE BATISTA CHAVES MIRANDA

Publicado por:
Edirlene Batista Chaves Miranda
Código Identificador:8EBB279C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS – EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 108/2011 – PROCESSO N.º 1643/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Comercial Real de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.478.686/0001-47. Altera-se o valor unitário registrado para o item 18 – Macarrão Picado - 500 gramas, reajustando-se o mesmo para R$ 0,97 (noventa e sete centavos), o pacote. Data: 28/09/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:FB0F01BA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 017/2012 – PROCESSO Nº 2494/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a retificação da data de abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para ***Prestação de Serviços de Construção de Academia de Saúde, no bairro Padre Victor,*** sendo que esta realizar-se-á às **13 horas do dia 31 de outubro de 2012 e não dia 22 de outubro.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. TRÊS PONTAS(MG), 28 DE SETEMBRO DE 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:F120C3DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO LEI 410/2012

LEI Nº 410/2012

Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais para a 17ª Legislatura, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, para vigorar na 17ª Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013, é fixado em R$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - O subsídio mensal de Diretor de Departamento Municipal será de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio , verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo 1º - O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, para os efeitos desta Lei é considerado agente político com a mesma prerrogativa de Diretor de Departamento.

Parágrafo 2º - A vedação de acréscimo contida no *caput* deste artigo, não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o Diretor de Departamento for ocupante de cargo efetivo no Município.

Parágrafo 3º - A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular do Departamento.

Parágrafo 4º - O Vice-Prefeito, nomeado Diretor de Departamento Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Diretor, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Os subsídios de que trata esta Lei, só poderão ser alterados por lei específica, assegurada revisão anual, nos termos da Lei Municipal nº 380/2010.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº340/2008, esta lei entra em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 28 de setembro de 2012.

VEREADOR PROFº VICENTE DE PAULA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4401EB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 129/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Contrato 129/2012 – Contratado: CONSTRUTORA ELSHADAY LTDA - Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato – PAL 37/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:5A52A1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 4º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Prata
Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		4º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**45.398.289,19**	**45.398.289,19**	**7.344.778,34**	**6.823.289,42**	**30.172.253,25**	**29.587.871,04**	**15.810.418,15**
Tributárias	5.276.403,41	5.276.403,41	870.184,56	984.252,40	3.567.225,06	3.567.170,98	**1.709.232,43**
Impostos	4.814.905,77	4.814.905,77	793.059,56	911.276,55	3.259.979,55	3.148.802,17	**1.666.103,60**
IPTU	300.703,22	300.703,22	88.583,12	61.285,84	279.337,72	342.227,38	**-41.524,16**
ISSQN	2.438.381,30	2.438.381,30	404.243,25	285.169,77	1.659.646,62	1.251.950,32	**1.186.430,98**
ITBI	1.320.968,48	1.320.968,48	181.927,52	415.725,86	844.138,37	1.027.174,86	**293.793,62**
IRRF	754.852,77	754.852,77	118.305,67	149.095,08	476.856,84	527.449,61	**227.403,16**
Taxas	431.628,86	431.628,86	72.146,86	66.905,90	287.332,95	402.296,17	**29.332,69**
Contribuições de Melhoria	29.868,78	29.868,78	4.978,14	6.069,95	19.912,56	16.072,64	**13.796,14**
Contribuições	759.457,97	759.457,97	124.365,09	139.134,70	507.417,95	556.574,17	**202.883,80**
Patrimoniais	489.200,44	489.200,44	81.799,72	96.359,03	324.860,19	373.893,87	**115.306,57**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	130,00	130,00	21,66	0,00	87,66	630,00	**-500,00**
Transferências Correntes	38.226.084,79	38.226.084,79	6.145.473,16	5.551.474,30	25.365.216,80	24.804.930,97	**13.421.153,82**
Convênios	164.222,96	164.222,96	82.111,48	0,00	164.222,96	191.299,91	**-27.076,95**
Outras Receitas Correntes	647.012,58	647.012,58	122.934,15	52.068,99	407.445,59	284.671,05	**362.341,53**
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**5.140.125,00**	**5.140.125,00**	**85.000,00**	**1.034.518,00**	**5.140.125,00**	**4.821.989,43**	**318.135,57**
Operações de Crédito	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	650.618,00	4.000.000,00	650.618,00	**3.349.382,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	170.000,00	170.000,00	85.000,00	0,00	170.000,00	0,00	**170.000,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.438,47	**-397.438,47**
Convênios	970.125,00	970.125,00	0,00	383.900,00	970.125,00	3.773.932,96	**-2.803.807,96**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**6.144.620,32**	**6.144.620,32**	**1.052.809,38**	**851.367,13**	**4.083.624,87**	**3.907.717,37**	**2.236.902,95**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	**44.393.793,87**	**44.393.793,87**	**6.376.968,96**	**7.006.440,29**	**31.228.753,38**	**30.502.143,10**	**13.891.650,77**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			4º Bimestre			ACUMULADO			A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**35.076.133,52**	**2.750.033,88**	**37.826.167,40**	**5.197.380,89**	**45.083,16**	**6.805.063,59**	**30.721.190,27**	**914.426,29**	**24.524.794,44**	**8.019.403,42**
Pessoal/Encargos Sociais	19.110.096,38	784.390,00	19.894.486,38	3.629.311,81	0,00	3.642.111,81	13.933.034,45	0,00	13.869.034,45	**5.961.451,93**
Juros/Encargos da Dív. Int.	45.500,00	22.000,00	67.500,00	34.952,45	0,00	20.228,11	66.601,85	0,00	35.582,44	**898,15**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	15.920.537,14	1.943.643,88	17.864.181,02	1.533.116,63	45.083,16	3.142.723,67	16.721.553,97	914.426,29	10.620.177,55	**2.057.053,34**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**8.858.883,00**	**7.001.821,09**	**15.860.704,09**	**7.664.056,92**	**100.327,59**	**1.107.480,50**	**14.711.527,08**	**100.327,59**	**2.989.061,33**	**1.249.504,60**
Investimentos	8.288.883,00	7.023.821,09	15.312.704,09	7.577.056,92	0,00	992.748,55	14.092.532,76	0,00	2.568.098,55	**1.220.171,33**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	570.000,00	-22.000,00	548.000,00	87.000,00	100.327,59	114.731,95	618.994,32	100.327,59	420.962,78	**29.333,27**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	458.777,35	-458.777,35	0,00							
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00							
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**44.393.793,87**	**9.293.077,62**	**53.686.871,49**	**12.861.437,81**	**145.410,75**	**7.912.544,09**	**45.432.717,35**	**1.014.753,88**	**27.513.855,77**	**9.268.908,02**

	4º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	5.709.586,77	0,00	13.915.820,37
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	906.103,80	2.988.287,33	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Luiz Roberto Santos Vilela		
Contador	Noemia Machado Cardoso Novais		
Controle Interno	Kelly Cristina Belizario Oliveira		

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:4178E3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 4º BIM/2012

Prefeitura Municipal de União de Minas
Estado de Minas Gerais
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II – LC 101/2000
4º Bimestre de 2012.

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO ATUALIZADA		4º BIMESTRE		ACUMULADO		A REALIZAR
Tributárias	**11.036.400,00**	**11.036.400,00**	**1.839.400,18**	**1.772.002,54**	**7.357.600,72**	**7.269.052,17**	**3.767.347,83**
Impostos	1.020.559,00	1.020.559,00	170.093,16	420.897,15	680.372,64	945.459,52	75.099,48
Taxas	48.400,00	48.400,00	8.066,68	3.477,78	32.266,72	31.571,80	16.828,20
Contribuições de melhoria	15.125,00	15.125,00	2.520,84	0,00	10.083,36	0,00	15.125,00
Contribuições	134.310,00	134.310,00	22.385,00	21.070,67	89.540,00	86.486,64	47.823,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	28.193,00	28.193,00	4.698,84	9.540,58	8.795,36	34.308,84	-6.115,84
Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliários	28.193,00	28.193,00	4.698,84	9.540,58	18.795,36	34.308,84	-6.115,84
Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.310,00	13.310,00	2.218,34	500,00	8.873,36	19.480,05	-6.170,05
Transferências Correntes	9.437.098,00	9.437.098,00	1.572.849,70	1.307.502,24	6.291.398,80	6.106.109,22	3.330.988,78
Outras receitas correntes	339.405,00	339.405,00	56.567,62	9.014,12	226.270,48	45.636,10	293.768,90
RECEITAS CAPITAL	**3.813.600,00**	**3.813.600,00**	**635.600,02**	**133.165,35**	**2542.400,08**	**1.057.939,07**	**2.755.660,93**
Operações de crédito	60.500,00	60.500,00	10.083,34	78.165,35	40.333,36	134.828,54	-74.328,54
Operações de crédito internas	60.500,00	60.500,00	10.083,34	78.165,35	40.333,36	134.828,54	-74.328,54
Operações de crédito externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	60.500,00	60.500,00	10.083,34	29.800,00	40.333,36	29.800,00	30.700,00
Alienação de bens móveis	60.500,00	60.500,00	10.083,34	29.800,00	40.333,36	29.800,00	30.700,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.692.600,00	3.692.600,00	615.433,34	25.200,00	2.481.733,36	893.310,53	2.799.289,47
Transferências de Convênios	3.692.600,00	3.692.600,00	615.433,34	25.200,00	2.481.733,36	893.310,53	2.799.289,47
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITAS	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**2.475.000,20**	**1.907.167,89**	**9.900.000,00**	**8.326.991,24**	**6.523.008,76**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL		4º BIMESTRE		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES	**10.774.483,50**	**11.581.183,50**	**1.564.785,05**	**1.772.106,97**	**8.409.102,74**	**7.276.056,12**	**3.172.061,41**
Pessoal e Encargos Sociais	5.840.574,00	5.233.420,18	805.111,12	900.273,00	3.806.687,61	3.614.538,93	1.426.732,57
Juros/Encargos Soc. Dívida	198.000,00	162.000,00	0,00	20.567,65	143.300,00	78.074,15	19.300,00
Outras despesas correntes	5.095.909,50	6.185.163,32	759.685,28	851.277,67	4.459.126,48	3.583.454,39	1.726.028,84
DESPESAS DE CAPITAL	**4.074.031,50**	**3.267.331,50**	**638.972,31**	**322.810,11**	**2.214.383,85**	**729.004,74**	**1.052.947,65**
Investimentos	3.850.000,00	3.043.300,00	638.972,31	301.284,20	2.081.383,85	645.020,36	961.916,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	224.031,50	224.031,50	0,00	21.525,91	133.000,00	83.984,38	91.031,50
Amortização/refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**14.850.000,00**	**14.850.000,00**	**2.203.768,71**	**2.094.928,43**	**10.263.497,94**	**8.005.072,21**	**4.225.009,06**

CARGO	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João de Freitas Leal	288.822.616/20	
Contadora	Idelaine Maria Correia	048.868.386/69	CRCMG-086870
Controle Interno	Odírio Júnior Freitas Leal	058.909.256/10	

Publicado por:
Idelaine Maria Correia
Código Identificador:455251CD

